

	FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3212-1350	Coleta de Preços 127/21
---	---	----------------------------

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	<b>Contratação de empresa de engenharia, para acompanhamento, fiscalização e análise técnica da elaboração dos Projetos Estruturais e de drenagem e posterior fiscalização execução das obras de Construção de Muro de Arrimo do Hemocentro Regional de Chapecó</b>	Serviço	1
Especificações conforme termo de referência anexo			

**Só serão acatados os orçamentos com:**

1	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); <b>depósito bancário em conta pessoa jurídica;</b>
2	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
3	A proposta deverá ter validade igual ou superior a 60 dias.

1. No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;

b) MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;

c) MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;

d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

**Os orçamentos deverão ser encaminhados até dia 04 de Junho de 2021, para o e-mail: [andre.silva@fahece.org.br](mailto:andre.silva@fahece.org.br), até às 17:00 horas, ou entregues diretamente na FAHECE até às 17:00 horas. Fone para contato: (48) 3212-1330.**

Florianópolis, 17 de Maio de 2021.

**André Ricardo da Silva**

Divisão de Compras - FAHECE